

**REQUERIMENTO Nº..... , de 2015  
(Do Sr. LUIZ CARLOS HAULY)**

Requer, nos termos regimentais, a  
apensação do Projeto de Lei nº.  
1358, de 2015 ao PL nº 6945, de  
2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei o Projeto de Lei de minha autoria, PL nº 6945, de 2010, que prevê nova forma de remuneração da correção das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, do Programa de Integração Social-PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, vinculando-as à SELIC.

O Projeto de Lei nº 1358, de 2015, também, estabelece a correção das contas do FGTS trabalhador pelo trabalhador.

Pelo teor das duas disposições, verifica-se que se trata de matéria conexa, devendo ser apensadas as proposições.

Isto porque ambas tratam de correção do FGTS.

Face à conexão entre as matérias, requeiro, nos termos regimentais, a apensação do PL nº 1358, de 2015 ao PL de minha autoria, PL nº 6.945, de 2010.

Sala das Sessões, de maio de 2015.

**LUIZ CARLOS HAULY**  
**Deputado Federal – PSDB/PR**